



Secretaria: Assistência Social
Divisão: CRAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II por não atingir o valor de licitação. Justifica-se ainda segundo a Lei Municipal nº 2405 de 30 de junho de 2017.

Segue Parecer Técnico Social.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maycon', is written over a faint, circular stamp or watermark.

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portaria 007/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)